

Distribuidor(es): 02 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICA LTDA
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
 Gênero: Cultura
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
 Recomenda-se sua exibição a partir das vinte e uma horas, quando apresentado em TV aberta
 Contém: Drogas e Temas Sensíveis
 Processo: 08017.001547/2020-15
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.159, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: A VERDADE DA MENTIRA (Brasil - 2019)

Produtor(es): Elo Company/A&E

Diretor(es): Maria Carolina Telles

Distribuidor(es): ELO COMPANY

Classificação Pretendida: livre

Gênero: Cultura/Documentário

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos

Contém: Violência

Processo: 08017.001595/2020-03

Requerente: ELO AUDIO VISUAL SERVIÇOS LTDA.

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.160, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: FOGUETE (Brasil - 2020)

Produtor(es): Henrique Chaves

Diretor(es): Pedro Henrique Chaves

Classificação Pretendida: livre

Gênero: Drama/Infantil

Classificação Atribuída: livre

Processo: 08017.001638/2020-42

Requerente: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES CHAVES

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
 SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

DESPACHO Nº 1.122, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Ato de Concentração nº 08700.000827/2020-90

Requerente(s): Copagaz Distribuidora de Gás S.A., Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Sociedade Fogás Ltda., Petróleo Brasileiro S.A., Liquefícios Distribuidora S.A

Advogados(as): Ricardo Lara Gaillard, Maria Fernanda Caramuru, Gabriel Nogueira Dias e outros.

Terceiro(s) Interessados: Supergasbras Energia Ltda. e Companhia Ultragas S.A.

Advogados(s): Patricia Agra, Sandra Terepins e outros.

Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, integro as razões do Parecer Confidencial nº 15/2020/CGAA4/SGA1/SG (SEI 0813724 - VERSÃO PÚBLICA, SEI 0813811 - VERSÃO DE ACESSO RESTRITO ÀS REQUERENTES e SEI 0813726 - VERSÃO DE ACESSO RESTRITO AO CADE) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos arts. 13, XII, e art. 57, II, da Lei nº 12.529, de 2011, decido pela impugnação ao Tribunal do presente Ato de Concentração com recomendação de aprovação condicionada à celebração de Acordo em Controle de Concentrações (ACC).

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
 Superintendente-Geral

Ministério de Minas e Energia

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
 ENERGÉTICO**

PORTARIA Nº 368, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, § 1º da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 101, de 22 de março de 2016, e o que consta no Processo nº 48340.002484/2020-59, resolve:

Art. 1º Definir os montantes de garantia física de energia das Usinas Solares Fotovoltaicas São Gonçalo 14, 15, 17, 18 e 19 na forma do Anexo à presente Portaria.

§ 1º Os montantes de garantia física de energia de que trata o caput referem-se ao Ponto de Medição Individual - PMI das usinas.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do PMI até o Centro de Gravidade do Mercado Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos no Anexo desta Portaria poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIO NEVES GUERRA

ANEXO

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA

| Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL | Empreendimento | Potência Instalada (MW) | Garantia Física de Energia (MW médio) |
|--|----------------|-------------------------|---------------------------------------|
| UFV.RS.PI.037581-0.01 | São Gonçalo 14 | 43,032 | 14,8 |
| UFV.RS.PI.037582-9.01 | São Gonçalo 15 | 43,032 | 14,8 |
| UFV.RS.PI.037584-5.01 | São Gonçalo 17 | 43,032 | 14,8 |
| UFV.RS.PI.037585-3.01 | São Gonçalo 18 | 43,032 | 14,8 |
| UFV.RS.PI.037586-1.01 | São Gonçalo 19 | 43,032 | 14,6 |

PORTARIA Nº 369, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004701/2020-65. Interessada: Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.320/0001-00. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.949, de 9 de junho de 2020, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/reidi/repeneec>.

HÉLVIO NEVES GUERRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.851, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.002991/2018-98, decide conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS no Recurso Administrativo interposto em face do Despacho SFF nº 2.595, de 8 de setembro de 2020, e negar-lhe provimento.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES
 DE GERAÇÃO**

DESPACHO Nº 2.855, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº: 48500.000248/2015-51. Interessado: Alupar Investimento S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo - DRS-PCH da PCH COR 207, com 21.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.GO.035600-0.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início da operação em teste a partir de 7 de outubro de 2020.

Nº 2.878. Processo nº: 48500.000561/2019-12. Interessados: Parque Eólico Ventos de São Januário 03 S.A. Usina: EOL Ventos de São Januário 03. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 4.200 kW cada, totalizando 33.600 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, estado da Bahia.

Nº 2.879. Processo nº: 48500.000314/2017-54. Interessados: Coremas III Geração de Energia SPE S.A. Usina: UFV Coremas III. Unidade Geradora: UG6 a UG9, de 3.000 kW cada, totalizando 12.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Coremas, estado de Paraíba.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 2.757, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.004468/2015-53. Interessada: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Decisão: anuir previamente à renovação do Contrato de prestação de serviços de construção e manutenção em redes de distribuição (C&M) em Rondonópolis - MT, a ser celebrado entre a interessada e a ENERGISA SOLUÇÕES S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
 Superintendente

DESPACHO Nº 2.845, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 48500.004286/2020-40. Interessadas: Distribuidoras do Grupo Energisa. Decisão: anuir previamente à cessão de direitos creditórios de Distribuidoras do Grupo Energisa para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, ressalvando que as interessadas deverão observar o disposto no Memorando nº 0238/2020-SRD/ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 2.867, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.923, de 29 de março de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, no art. 4º da Lei 13.299, de 21 de junho de 2016, nos §§ 5º e 6º do art. 11 do Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, art. 28 da Resolução Normativa nº 801, de 19 de dezembro de 2017, e o que consta no Processo nº 48500.004982/2020-56, resolve fixar o valor do custo médio da energia e potência comercializadas pelos agentes de distribuição no Ambiente de Contratação Regulada - ACRmed em R\$ 253,50/MWh para o ano civil de 2021.

DAVI ANTUNES LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

DESPACHO

Relação nº 17/2020

Fase de Autoriza a averbação dos atos de liberação de penhora de direitos minerários(1930)
Exequente: UNILETRA SA SOC DE CRED FINANÇ E INVEST - Processo nº 890.567/1987 - AGUA DO POTE LTDA ME - Portaria de Lavra Nº 491 /1996
Fase de Concessão de Lavra
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)
004.100/1967-NOVELIS DO BRASIL LTDA- Portaria de Lavra: 1204/1981- Cessionário:FLAPA ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 71.241.731/0001-77; ARRENDATÁRIA/ANUENTE: HINDALCO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMINA LTDA- CNPJ 17.720.994/0001-13

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHO

Relação nº 303/2020

Fase de Concessão de Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
800.273/1999-SÃO FÉLIX INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº 272/2020/SEFAM - CE/GER - CE; 273/2020/SEFAM - CE/GER - CE; 274/2020/SEFAM - CE/GER - CE; 275/2020/SEFAM - CE/GER - CE; 276/2020/SEFAM - CE/GER - CE.
800.641/2011-PORTAL DO SOL CONSULTORIA & IMOBILIÁRIA LTDA-OF. Nº 295/2020/SEFAM-CE/GER-CE (Prorroga prazo ref. ao Ofício Nº 10/2020/SEFAM-CE/GER-CE)
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
800.298/1997-NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S.A.- 5 L sem gás, Fonte Jatobá, marca fantasia NATURAGUA; 10 L sem gás, Fonte Jatobá, marca fantasia NATURAGUA; 200 mL (copo), sem gás, Fonte Jatobá, marca fantasia NATURAGUA; 315 mL, com gás, Fonte Jatobá, marca fantasia NATURAGUA; 500 mL, com gás, Fonte Jatobá, marca fantasia NATURAGUA; 1,5 L, sem gás, Fonte Jatobá, marca fantasia NATURAGUA; 1,5 L sem gás, Fonte Jatobá, marca fantasia LEVEN; 500 mL sem gás, Fonte Jatobá, marca fantasia LEVEN; 500 mL com gás, Fonte Jatobá, marca fantasia LEVEN; 315 mL sem gás, Fonte Jatobá, marca fantasia NATURAGUA; 315 mL com gás, Fonte Jatobá, marca fantasia NATURAGUA; 500 mL sem gás, Fonte Jatobá, marca fantasia NATURAGUA.- HORIZONTE/CE
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)
800.095/1990-INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S. A.- Prazo:03 (três) anos - a contar de 18/06/2020 e com o término em 18/06/2023.
Fase de Direito de Requerer a Lavra
declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
800.455/2013-PEDREIRA NATASHA LTDA
800.773/2010-CALMAP INDÚSTRIA DE CALCÁRIO LTDA
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(2243)
801.117/2010-N R M NORDESTE RECURSOS MINERAIS LTDA
800.423/2016-C. FERNANDO R. DA PAZ & CIA LTDA.
800.341/2015-MILKA MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
800.709/2015-MILKA MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
800.282/2017-CERÂMICA PIRINEUS LTDA ME- Registro de Licença Nº 07/2018- DNPM/CE - Vencimento em 17/06/2022
800.219/2019-F R ALVES RODRIGUES ME- Registro de Licença Nº 33/2020- ANM/CE - Vencimento em 10/06/2024
800.087/2013-G.F MUNIZ FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERAMICA EIRELI ME- Registro de Licença Nº 1425/2014-DNPM/CE - Vencimento em 08/11/2020
Homologa renúncia do Registro de Licença(784)
800.693/2014-CERÂMICA PIRINEUS LTDA ME
Não conhece requerimento protocolizado(1202)
801.223/2010-HILDEANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME
800.764/2012-F DAS C B DE CASTRO ME
800.398/2013-LMG SERVICOS E COMERCIO PARA CONSTRUCAO LTDA
Fase de Requerimento de Lavra
Homologa desistência do requerimento de Concessão de Lavra(352)
800.264/2004- CARBOPAR CARBOMIL PARTICIPAÇÕES MINERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S A
800.265/2004- CARBOPAR CARBOMIL PARTICIPAÇÕES MINERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S A
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
800.656/2009-FCG PARTICIPAÇÕES LTDA-OF. Nº 278/2020/SEFAM-CE/GER-CE-60 (sessenta) dias
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106)
800.167/2016-PEDREIRA MAXIXE LTDA. EPP-OF. Nº 261/2020/SEFAM - CE/GER - CE; OF. Nº 262/2020/SEFAM - CE/GER - CE; OF. Nº 263/2020/SEFAM - CE/GER - CE.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
800.870/2011-DMS INDUSTRIA DE TINTAS E ARGAMASSAS LTDA EPP-OF. Nº 267/2020/SEFAM - CE/GER - CE; Nº 268/2020/SEFAM - CE/GER - CE.
800.079/2005-CAL VIVA MINERAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA-OF. Nº 287/2020/SEFAM-CE/GER-CE
800.239/2003-MINERAÇÃO BELOCAL LTDA-OF. Nº 288/2020/SEFAM-CE/GER-CE Despacho publicado(356)
800.731/2009-ALVIM COMERCIO INDÚSTRIA E MINERAÇÃO LTDA.- Chamada do requerente para comprovação periódica do diligenciamento ambiental, com fundamento no Dec. nº 9406/2018, Art. 31, Parág. 4º - OFÍCIO Nº 291/2020/SEFAM - CE/GER - CE. Prazo para atendimento: 06 (seis) meses.
Torna sem efeito despacho(2296)
800.280/2010-LUZARDO EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA EPP- Publicado DOU de 05/08/2019 na Relação Despachos Nº 65/2019 - Gerência Regional / CE.
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
800.067/2020-M A M DE PAIVA

Não conhece requerimento protocolizado(1156)
800.430/2016-CONSTRUTORA METROS LTDA ME
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
800.271/2019-ANA KARINA ALVES DA SILVA-Registro de Licença Nº 74/2020- ANM/CE - Vencimento em Indeterminado
800.023/2020-JOSÉ WANGINALDO DE GOIS ME-Registro de Licença Nº 73/2020- ANM/CE - Vencimento em 24/01/2022
800.060/2020-A.S. OLIVEIRA COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-Registro de Licença Nº 75/2020-ANM/CE - Vencimento em 15/07/2029
800.048/2020-FRANCISCO NATIVO ALVES CONSTRUCAO-Registro de Licença Nº 76/2020-ANM/CE - Vencimento em 17/02/2040

JOSE JAIME SZNELWAR
Superintendente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Relação nº 14/2020

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41) Carlos Magno Dos Santos Gonçalves - 833017/14
Marcos Soares Rezende - 832430/14 Neusa Maria Paiva Nogueira - 832150/16

JANIO ALVES LEITE
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO

Relação nº 72/2020

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
a Rocha Santos - 866360/18
Ademir Andrade - 866939/16
Bernardo Roesler de Castro e Silva - 866060/19, 866061/19, 866062/19, 866063/19, 866064/19
Brás Braz da Silva - 866161/19
bs Incorporações Ltda - 866118/19, 866117/19, 866116/19
Cardeal Construções Poços Artesianos e Geologia Ltda me - 866073/18
Carlos Augusto Betarelle - 866624/19
Centro de Gerenciamentos de Residuais Cuiabá Limitada - 866504/18
Darley Carlos Gonçalves Gallo - 866274/18
Dirceu Cesar Flores de Oliveira - 866159/18
Eudivan Gomes Pacheco - 866265/19
Fabio Antonello - 866624/18
Flavio Caldeira Eireli - me - 866362/18
Gabriel Yure de Moura Simião - 866229/18, 866230/18, 866235/18
Gdmbrasil Geologia e Desenvolvimento Mineral Ltda - 866479/18
Hevelcio Ezequias Rodrigues - 866088/17
Imperiale do Brasil Pedras Naturais Ltda - 866295/19
Inácio Marques Junior - 866549/19
João Broggi Júnior - 866251/19
Jose Pedro de Oliveira - 866139/15, 866142/15, 866148/15
Kaio Cesar Brustolin - 867422/17
Luciano Silva de Moraes Mineradora - 866114/19, 866112/19, 866113/19
Marcelo Antonio Serafim - 866506/19
Maria Schwarz de Mello - 866218/18
Martins Materiais Para Construção Eireli me - 866127/19
Mineração Bica Dágua Ltda me - 866221/17
Mineradora Salomao Ltda me - 866086/17
Mont Blanc Mineração Ltda - 866381/16
Mundo Mil Trading Importacao e Exportacao Ltda - 866448/19
Nova Potash Agricultura S.a - 866089/17
Nyvea Ganbetta Casonatto - 866340/19
Pedro Paulo Mattar - 866204/19
Riomar Extrativista de Minerais Ltda - 866531/19, 866532/19
Rubens Zonetti Neto - 866444/18
Silmar Borba da Silva - 866579/19
Sulus Mineração e Comércio s a - 866377/18, 866376/18
Somar Serviços Minerais e Florestais Ltda me - 866294/16
Sosken Gestao de Bens Empreendimentos e Participacoes Ltda - 866315/18
ts Consultoria em Transportes Eireli - 866115/19
Valdir Jose Zorzo - 866314/19
Vera Lúcia de Almeida me - 866203/19
w a Mineradora Ltda - 866447/19
Wisney Cartaxo Lima - 866525/15

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Relação nº 92/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
815.040/2020-CRISTAL TECH CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº 104/2020/GER-SC
815.042/2020-CRISTAL TECH CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº 103/2020/GER-SC
815.041/2020-CRISTAL TECH CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº 102/2020/GER-SC
815.043/2020-CRISTAL TECH CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº 101/2020/GER-SC
815.044/2020-CRISTAL TECH CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº 100/2020/GER-SC
815.021/2020-CRISTAL TECH CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº 99/2020/GER-SC
815.026/2020-CRISTAL TECH CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº 98/2020/GER-SC
815.024/2020-CRISTAL TECH CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº 96/2020/GER-SC
815.025/2020-CRISTAL TECH CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº 97/2020/GER-SC
815.025/2020-CRISTAL TECH CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº 98/2020/GER-SC
815.022/2020-CRISTAL TECH CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº 94/2020/GER-SC
815.422/2016-CLOVIS GESSNER-OF. Nº 319/2020/DIREM-SC/GER-SC
815.343/2016-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA-OF. Nº 320/2020/DIREM-SC/GER-SC
815.245/2016-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA-OF. Nº 321/2020/DIREM-SC/GER-SC
815.643/2016-MINERAÇÃO LB LTDA-OF. Nº 323/2020/DIREM-SC/GER-SC
815.554/2017-BRITAGEM BOSA LTDA ME-OF. Nº 324/2020/DIREM-SC/GER-SC
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
815.111/2016-CRISLAINE DE FATIMA CHAGAS ESTOKERO ME-Basalto (brita)- Porto União/SANTA CATARINA
815.524/2015-LZK CONSTRUTORA LTDA-Basalto-Timbó Grande/SANTA CATARINA
815.500/2018-AREIAL DO VALE LTDA-Areia-Porto União/SANTA CATARINA
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
815.056/2016-G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA- Área de 290,75 ha para 48,00 ha-Areia-Porto União/SANTA CATARINA
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)

